

Jornal de Melgaço

ASSIGNATURA

Anno..... 1:500
 Semestre..... 800
 Africa (anno)..... 2:000
 Brazil "..... 3:000

DIRECTOR, PROPRIETARIO E ADMINISTRADOR

Antonio Augusto de Albuquerque
 SÉDE DA REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO OFFICINA DE COMPOZIÇÃO E IMPRESSÃO CASA DA CALÇADA-MELGAÇO

PUBLICAÇÕES

Por cada linha..... 40 réis
 Outras publicações com acto especial.
 Numero avulso..... 20 "

O negregado espirito de lisonja

O rei Canuto de Inglaterra foi, como todos os monarchas, assediado pela lisonja de seus cortezaos. Um dia em que elle se encontrava proximo da agua, n'uma praia, alguém que desejava captar-lhe as boas graças para obter d'elle determinado serviço chamou-lhe rei dos reis, senhor não só da terra como tambem do mar.

Canuto, sem responder ao lisonjeiro cumprimento do cortezao, dobrou o seu manto, pol-o o mais possivel perto da agua e assentou-se elle em cima.

Dentro em pouco a maré encheu, e como a agua lhe tocasse já nos pés, o rei ordenou-lhe impetiosamente que parasse, para não o incommodar.

Como porém as aguas não deixassem de subir o monarcha voltou-se para o seu sequito e disse, dirigindo-se particularmente ao cortezao lisonjeador:

—Estaes vendo quão pouco eu sou senhor dos mares. Aprendei pois n'este exemplo a não dar á realza dos homens preço maior do que aquelle que ella realmente merece.

Lisongear é sinonimo de fallar contra o sentir. Dir-se-ha: mas ás vezes falla-se com sinceridade, elogiando ou engrandecendo pessoas ou cousas que o merecem.

E' certo mas o fenomeno é raro, porém muitos espiritos meticulosos, preferem callar-se, quando fallariam com verdade, elogiando, a que os tomem por adulladores aquellas creaturas que os ouvem e os não conhecem.

Mas, perguntamos nós: Adullam-se apenas os monarchas ou os personagens que, como elles, teem grande valimento?

Não ha muito ainda escrevia a *Semana Alcobacense* em um artigo intitulado *O Publico*:

«Extranho poder este que todos adullam, e contra que ninguém ousa revoltar-se».

Aqui está pois outra potencia—o publico—frequentemente alvo das bajulações alheias.

Por signal que o articulista é um tanto exagerado na sua apreciação, visto que ha pelo menos duas pessôas no mundo que fazem excepção á regra: elle e nós.

Mais abaixo ainda escreveu: «Conquistar o publico é a grande maxima dos que, saindo do nada, pretendem obter elevadas posições sociaes. Por ahi começam todos os aventureiros e especuladores».

E como se conquistam os monarchas, os grandes, o publico, senão lisonjeando-os no seu amor proprio, e portanto na sua ignorancia?

Eis ahi porque os grandes nullos os homens de valor mas sem escrúpulos medram e prosperam. Eis ahi tambem porque a grande imprensa faz fortuna e os jornaes meticulosos vegetam com difficuldade e por fim morrem prematuramente.

Elles bem sabem todos, que mesmo no caso de terse facultades para evangelisar bons e elevados principios ou ideias, não vale a pena fazel-o por ir de encontro aos interesses, e portanto á commodidade e arranhinho proprio.

Admiravel Canuto, tu é que dizias bem.

Luiz Leitão.

A amnistia

E' assim concebido o projecto de amnistia ha dias discutido e approvado na camara dos deputados:

Artigo 1.º E' concedida a amnistia:

1) A todos os individuos julgados e condemnados por crimes politicos, previstos e punidos pelo artigo 2.º do decreto, com força de lei, de 28 de dezembro de 1910 e pela lei de 30 de abril de 1912, que se acham sob prisão, cumprido as respectivas penas.

2) A todos os cidadãos portuguezes julgados e condemnados pelos mesmos crimes, que estejam actualmente ausentes do paiz.

Artigo 2.º Os chefes dirijentes ou principaes instiga-

dores d'aquelles a quem se refere o artigo anterior são, immediatamente, expulsos do territorio da Republica Portuguesa pelo Governo, e pelo tempo de pena que lhes resta cumprir, não excedendo dez annos.

§ unico. Os que regressarem, antes de findo este prazo, cumprirão o resto do tempo em prisão ou presidio nas ilhas ou no ultramar.

Artigo 3.º Todos os individuos presos por eguaes delictos, mas cuja prisão dependa ainda da organização dos processos ou julgamento, e sem prejuizo d'este ou d'aquella, são restituídos á liberdade, prestando termo de residencia.

§ 1.º A escolha d'esta fica restricta á localidade da sede do tribunal a que os indicados estão sujeitos, podendo comtudo transferir-a mediante prévia declaração á autoridade que tenha lavrado o termo.

§ 2.º Este será lavrado pela autoridade a quem estiver affecto o processo, mas, se o arguido se encontrar em local diverso da sede d'essa autoridade, sel-o-ha então pela que superintender no estabelecimento em que estiver recluso.

§ 3.º Os militares que tenham de ser sujeitos a julgamento deverão apresentar-se: os officiaes nas Secretarias da Guerra e Majoria General da Armada e na Direcção Geral das Colonias; as praças de pret nas unidades a que pertencam, substituindo a apresentação o referido termo de residencia. Estes militares, porém, não fazem serviço enquanto não forem julgados.

§ 4.º Sempre que tenha de dar-se conhecimento de qualquer acto do processo aos arguidos e estes não sejam encontrados, seguirá o processo á revelia e com defensor officioso.

§ 5.º A amnistia será applicada aos que forem condemnados, salva a excepção consignada no artigo 2.º e seu parographo.

Artigo 4.º Os individuos que, ao presente, não estiverem sob prisão e contra os quaes haja ou tenha de haver procedimento criminal por crimes comprehendidos no n.º 1.º do 1.º aproveitam igualmente dos beneficios de esta lei, observando-se todavia o disposto no § 5.º do artigo antecedente nos casos de condemnação.

Artigo 5.º E' concedida tambem a amnistia aos crimes previstos:

- 1) Nos artigos seguintes doCodigo Penal: 177.º a 182.º reuniões criminosas, sedição, assuadas, injurias contra as autoridades publicas; 185.º a 195.º actos de perturbação, resistencia, de-

sobediencia, tirada e fugida de presos;

253.º, armas prohibidas; 253.º, associações secretas;

291.º a 300.º, abusos de auctoridade, reservando-se o que dispõe o artigo 71.º da Constituição;

379.º, ameaças; 381.º a 388.º, duello; 483.º, provocações publicas ao crime.

2) Nos artigos 3.º e 4.º do decreto, com força de lei, de 28 de dezembro de 1910;

3) Na lei de 12 de julho de 1912.

Artigo 6.º Ficam igualmente amnistiados:

1.º Todos os delictos de imprensa em que não haja parte accusadora;

2.º Todas as infracções ao artigo 40.º do decreto com força de lei de 29 de março de 1911, sobre serviços de instrucção primaria;

3.º Todos os delictos ou transgressões da Lei da Separação do Estado e das egrejas e dos artigos 313.º a 315.º doCodigo do Registo Civil praticados até o presente, subsistindo, porém, a respeito dos delinquentes ou transgressores a pena da perda dos beneficios materiaes do Estado em que forem condemnados, salvo quanto á prohibição de celebrarem culto nos edificios do mesmo Estado, a que se refere o artigo 94 da alludida lei.

Artigo 7.º Os militares de terra e mar a quem for concedida amnistia, nos termos dos artigos anteriores, são tambem amnistiados do crime de deserção, quando n'elle tenham incorrido; mas sendo officiaes e sargentos, consideram-se definitivamente excluidos do exercito e da armada.

Artigo 8.º Tambem serão amnistiados, com subsequente exclusão definitiva do exercito e da armada, os officiaes e sargentos de terra e mar que sejam tidos como desertores, embora já julgados e absolvidos de qualquer crime politico.

Artigo 9.º Aos individuos sujeitos ao serviço militar e que, pelo facto de terem emigrado por motivo politico, são havidos como refractarios, ser-lhes-ha levantada a respectiva nota, considerando-se como adiados para o effeito de obrigaçao do mesmo serviço militar.

Artigo 10.º As disposições da presente lei não prejudicam o cumprimento, já dado ou a dar, ao artigo 18.º da lei de 23 de outubro de 1911, nem as demissões anteriormente a esta impostas por causa analogá.

Artigo 11.º A amnistia não abrange os criminosos que, por qualquer forma ou para qualquer fim, fizeram uso de dynamite e outros explosivos congeneres.

excluidos da amnistia os crimes de attentados pessoais.

Artigo 13.º A facultade attribuida ao Governo nos artigos 2.º, 3.º § 5.º e artigo 4.º, fica sómente limitada aos casos n'elles expressos.

Artigo 14.º Esta lei é applicavel aos crimes n'ella referidos e praticados até o dia 19 de fevereiro de 1913 e entra immediatamente em vigor.

Artigo 15.º Fica revogada a legislação em contrario.

CORRESPONDENCIA

DO PARA'

A pesar da pavorosa crise que, como lhes tenho dito, de longe vem affectando esta praça, tendo já occasionado grandes e irremediaveis prejuizos, começa a notar-se animado movimento para os festejos carnavalescos, estando já a preparar-se os varios clubs de recreio, a fim de abrirem os seus salões para reunião dos seus associados e organização de vistosos festejos, que, como sempre, n'esta epocha costumam exhibir-se nas ruas e praças desta capital fazendo-se desde já *gener* os prélos com bombasticos annuncios e reclaims a chamar a concorrência para estronhosos bailes e para as grandiosas batallas de lança perfumes e confeti, que devem ter logar nas pittorescas praças da Republica e Baptista Campos, locais estes que, pela sua posição e extensão, são os mais frequentados e concorridos do nosso povo, onde os mais favorecidos da sorte gosam volteado-se nos seus luxuosos carros e automoveis, atacando nas suas passagens, a lança perfumes e confeti, os seus amigos e conhecidos, havendo, de parte a parte, reñhidissimos combates, divertindo-se tambem, aquelles para os quaes a sorte é pessima madrastra, a ver como os outros gosam.

—Na intenção do repovoamento das seringueiras (arvore da borracha) e do plantio das mesmas em terrenos de facil cultivo e exploração, o governo do Estado offerece aos nossos lavradores e agricultores, gratuitamente, o numero d'estas arvores que pelos mesmos lhez sejam requisitadas para plantação dos seus terrenos. Para tal fim, tem o governo grandes viveiros em terrenos situados no «Marco da Legua», os quaes contem muitas dezenas de milhares de pés em estado de serem replantados, tendo já sido satisfeitos pedidos de muitos milhares d'elles, o que tem tido logar por requisições feitas á Seccão de Agricultura.

—Na officina Cameller, sita ao Bagé, na occasião em que Antonio de Azevedo trabalhava com uma barra de ferro, succedeu esta cair-lhe sobre uma perna e fracturar-lh'a. O pobre homem recolheu ao hospital de Caridade, onde ficou em tratamento.

—Lucio Pinheiro, residente em Tajapurá, ha cerca de dois mezes, foi mordido na mão esquerda por uma cobra surucucú, ferimento do qual se tem tratado com medicamentos caseiros, sem resultado, tendo já perdido alguns deijos. O infeliz acaba de apresentar-se á policia, com gula da qual deu entrada no hospital de Caridade, onde talvez soffra a amputação do braço.

—Devido a uma deliberação tomada pela Directoria da Sociedade Portuguesa Beneficente d'este Estado, sobre a pratica dos serviços clinicos no seu hospital, originou-se séria desintelligencia entre os seus associados, da qual resultou, a requerimento de alguns, uma sessão extraordinaria da Assembleia Geral para o fim de protestarem contra tal acto. Convocados os socios, alli concorreram em numero extraordinario, decorrendo os trabalhos da Assembleia, por vezes, muito tumultuosos, sendo, afinal, por impotente para manter a ordem, o presidente obrigado a encerrar a sessão.

Por proposta d'um dos socios, de novo a Assembleia reuniu no dia immediato, continuando a discussão ainda bastante acalorada sobre o assumpto, e fallando a respeito varios oradores, em seguida ao que, o presidente pôz á votação a deliberação tomada pela Directoria, sendo approvada por uma maioria de 65 votos.

Deu causa á deliberação, o facto de algumas das anteriores Directorias auctorisarem os socios pensionistas, quando como taes doentes no hospital, a expensas suas, poderem convidar medicos estranhos ao corpo clinico do mesmo, facto com que a actual Directoria não se conformou, deliberando não ser de futuro considerado como pensionista o socio que em taes casos convidasse medico.

O corpo clinico do hospital é composto de 12 distinctos medicos, dos quaes 6 effectivos 6 adjuntos.

—Em consequencia d'uma portaria do ministerio da Fazenda a determinar que nas repartições publicas do Estado não fossem accetres, em pagamento, cedulas do Thesouro Nacional sem vestigios de assignaturas, deu-se um panico que alarmou a população, pois em seguida a tal ordem, em geral, as cedulas que não tivessem as

11-399...
 15
 1914
 1023

assignaturas bem visíveis, eram recusadas, facto que varias vezes até occasionou a interrupção dos carros electricos, em virtude de discussões entre passageiros e conductores, por estes se recusarem a receber as cedulas que lhes eram apresentadas para pagamento de passagens.

Para pôr termo á critica situação que tão graves transbordos e prejuizos ocasionava, reuniram-se os directores e agentes de bancos e varias outras entidades, os quaes, depois de varios alvites apresentados e discutidos, deliberaram telegraphar ao presidente da Republica e aos srs. ministros da Fazenda e representantes d'este Estado, no Rio, tendo tambem telegraphado sobre o mesmo assumpto os srs. Governador do Estado e Delegado Fiscal Federal.

Em seguida aos telegrammas, o sr. ministro da Fazenda respondeu pela mesma via dando instrucções ao sr. Delegado Fiscal Federal de maneira que, o curso das cedulas, continua como anteriormente á portaria.

—O vapor nacional «S. Vicente», sabido d'este porto com destino ao alto Xapury, com carregamento de mercadorias e passageiros, naufragou um pouco além de Manaus, perdendo-se, bem como o seu carregamento, sendo salvos os passageiros e a tripulação e bem assim as suas bagagens.

Deu causa ao sinistro um grande rombo produzido por uma arvore que descaia o rio.

O «S. Vicente» estava seguro na companhia de seguros Alliança, em 70 contos de reis, constando que um dos carregadores tambem tinha as suas mercadorias seguras em igual importancia.

—De novo os fugiistas e carvoeiros da nossa marinha mercante se declararam em greve, servindo-se de meios criminosos para impedir que trabalhem aquelles dos seus collegas que o desejem fazer. Ainda agora, d'um vapor que se destinava a sair para o interior, conseguiram os grevistas retirar á ultima hora os seus collegas, conduzindo-os em automoveis para os arrabaldes da cidade. Sciante do occorrido, o proprietario do vapor dirigiu-se á policia a relatar o sucedido, pedindo providencias.

Negando-se os grevistas a dizer sobre o destino dado aos seus collegas, a policia, pelos «chauffeurs» conductores, conseguiu descobrir o paradeiro d'aquelles, ao qual, acompanhado de 20 agentes, se dirigiu um sob-prefeito, encontrando os detidos em umas barracas e guardados á vista por numero muito superior dos seus detentores, sendo estes presos e recolhidos á prisão e dirigindo-se aquelles para o vapor donde foram retirados, retomando a seguir o trabalho.

—As ultimas cotações de titulos são as seguintes:

ACÇÕES DOS BANCOS	
Do Pará	50\$000
Commercial do Pará	60\$000
Credito Popular	30\$000

COMP. DE SEGUROS	
Com. do Pará	100\$000
Amazonia	70\$000
Lloyd Paraense	20\$000
Lealdade	30\$000
Alliança	25\$000

COMPANHIAS	
Pastoril	9\$000

Pará Electricque 70\$000

APOLICES

Federaes	880\$000
Do Estado	675\$000
Do Municipio	550\$000

Leal.

Expediente

Tendo terminado o 20.º anno de publicação do «Jornal de Meigão», rogamos a todos os nossos estimaveis assignantes a fineza de satisfazerem a importancia da sua assignatura logo que lhes seja apresentado o competente recibo, o qual desde já muito agradecemos.

Egual pedido fazemos aos nossos assignantes do Brazil.

Temporal

Fôram de verdadeiro temporal a noite de sabbado da semana passada, domingo e segunda feira.

O vento causou alguns prejuizos nos beirões e telhados d'alguns predios e em arvores e a chuva e o granizo foi em tal quantidade que encharcou os campos e fez saír do seu leito o rio Minho.

Mas não foi só aqui que o temporal se fez sentir de uma maneira extraordinaria, attendendo ás noticias que vemos nos jornaes diarios.

Por exemplo os jornaes de Hespanha trazem largos pormenores sobre a catastrophe que resultou para a povoação d'Oviedo, da violenta tromba de agua que sobre ella se abateu.

Nos ultimos dias em quasi toda a Hespanha reinaram violentos temporaes e em Oviedo chovia torrencialmente, sendo a chuva acompanhada de violenta ventania, quando na madrugada de segunda feira rebentou sobre a povoação uma formidavel tromba d'agua, entrando esta com grande violencia pelo rés-do-chão das casas, destroçando os moveis e fazendo desmoronar as paredes, ficando dentro d'alguns minutos as ruas transformadas em verdadeiros rios.

Os habitantes, erguendo-se dos seus leitos, tomados de grande pavor, correram ás janellas e varandas a gritar por soccorro, ao mesmo tempo que os guardas nocturnos faziam repetidos toques de apito.

Accudiram os bombeiros aos pontos onde era maior o perigo para os moradores, conseguindo salvar estes com grandes difficuldades e não menores riscos. No bairro da Puente de Plata algumas casas desmoronaram-se, sendo os seus destroços arrastados pelas aguas.

A maior parte dos habitantes de Oviedo sahiu de suas casas atravessando as ruas com a agua pela cintura.

A agua entrando nas mercarias inutilizou todos os generos que lá se encontravam, o mesmo succedendo com as farinhas que havia nas padarias.

Os prejuizos materiaes são consideraveis. Morreram afo-

gadas algumas pessoas e perdeu tambem muito gado.

Ha um sem numero de familias na mais completa miseria.

Em seu favor abriu-se uma subscrição, sendo encabezada pelo bispo com a somma de 1:000 pesetas.

—*(—

Noticias recebidas de Nova York dizem que sobre aquella cidade cahiu uma tempestade violentissima, seguindo-se uma intensa nevada que durou perto de 4 horas. A neve cobriu as ruas e praças até á altura de mais de um metro, ficando os «tramways» bloqueados e paralisado todo o movimento da cidade.

13:000 operarios estavam tratando de desobstruir as ruas, calculando-se que essa tarefa não estará completa antes de duas semanas.

A despeza com a remoção de toda essa immensa quantidade de neve deve importar em mais de 800 mil dollars, ou seja cerca de oitocentos contos da nossa moeda.

—*(—

Em Valladoid, o temporal tem sido extraordinariamente violento. Ha 40 casas destruidas ou inundadas. Em toda a provincia são enormes os estragos, havendo diferentes pessoas mortas e feridas.

Em Valencia cahiu o relógio da torre que matou uma penteadeira.

O cabo aereo, desprendendo-se cahiu sobre uma pobre velha matando-a.

Tambem por effeitos do temporal abriu um lavadouro, morrendo duas mulheres e ficando outras gravemente feridas.

Em Leon, augmenta o temporal. Tem nevado em alguns pontos da provincia.

As cheias dos rios destruíram hortas, pomares e molinos. Morreram afogadas duas pessoas. A temperatura é de 5 abaixo de zero.

Em Berne, um ciclone derrubou duas carruagens de um comboio em marcha, morrendo um passageiro.

E' violentissimo o temporal que reina nos Alpes suissos. Não ha memoria d'outro igual.

Acontecimentos politicos

Em virtude da amnistia concedida pelo governo, já fôram restituídos á liberdade todos os presos politicos que se encontravam detidos na casa de reclusão militar e paço episcopal da cidade do Porto.

Eis os nomes dos individuos que ficam banidos do territorio portuguez:

Dirigente e chefe—Henrique Mitchel Paiva Couceiro.

Dirigente—João Antonio Azevedo Coutinho Fragoso Siqueira.

Chefes:

João de Almeida,
Jorge Perestrello de Pestana Velloso Camacho.

Mario Augusto de Sousa Dias.

Victor Leite da Gama Lobo Sepulveda.

Instigadores e dirigentes:

Francisco Manoel Homem Christo.

Padre Antonio de Moura Leite Maciel.

Padre Julio Barroso.
Padre Domingos Pereira.

Padre Julio Candido Cesar.

D. João d'Almeida, preso em Chaves, tambem sahiu da Penitenciaria.

Diz-se que é intenção das auctoridades convidar-o, na qualidade de estrangeiro, á abandonar o palz.

—*(—

A proposito da amnistia, escreve a «Lucta»:

«Foi muito mais geral do que se esperava. Aproveitaram a amnistia os conspiradores, os «formigas brancas», os «formigas pretas», os administradores, funcionarios de cathogoria varia, alguns até, segundo parece, sem cathogoria alguma. E tambem aproveitaram com ella... aquelles parlamentares sobre quem tinha cahido, pesado e terrivel, o cutelo do § unico do artigo oitavo da lei eleitoral. Foi tudo amnistiado no mesmo dia, e com igual satisfação de todos. Assim mesmo é que Deus quer os corações».

NOTICARIO

Soirée

Devido á iniciativa de algumas senhoras e cavalheiros d'esta villa, realisou-se na noite de ante-hontem, em casa do proprietario d'este jornal, uma brilhante soirée, á qual assistiram muitas damas e cavalheiros da nossa melhor sociedade.

Pôde-se dizer que, durante as poucas horas ah! passadas, reinou sempre o maior entusiasmo, jogando-se e dançando-se animadamente até ás 5 horas da madrugada.

Felicitemos por isso os iniciadores de tão bello passeio e que nunca se arrendam de nos proporcionar noites como a de terça feira.

Edificios escolares

O sr. ministro da instrucção pública solicitou ao do fomento que a verba inscripta no orçamento d'este ministerio, de 200 mil escudos, para construcção de edificios escolares, seja entregue na Caixa Geral de Depositos, afim de ficar ás ordens das respectivas camaras municipais, e serem levantadas para o fim a que foi destinado.

Julgamentos

Na quinta feira da semana passada, respondeu no tribunal d'esta comarca, em audiencia de policia correcçional, accusado do crime de offensas corporaes na pessoa de Antonio Rodrigues, O Tostas, da freguezia de Paderne, Luiz Pires, vulgo o Paradinha, da freguezia de Alvaredo.

Foi seu defensor o nosso querido amigo e distincto advogado, sr. dr. Antonio Francisco de Sousa Araujo.

Foi condemnado em 20 dias de prisão e 20 de multa a \$20 por dia, custas e sellos do processo, levando-se-lhe em conta a prisão soffrida.

—*(—

Tambem respondeu no mesmo dia, por ter feito uso d'uma estampilha inutilizada do valor de 25 reis, Anastacio da Cunha Lima, negociante, da freguezia de Penso.

Foi condemnado em 10 dias de multa a \$50, custas e sellos do processo.

Aos Industriaes

Todos são obrigados por lei a affixar nas suas officinas placards indicando a Lei dos Accidentes no Trabalho, regulamento para applicação da mesma lei, seguido dos primeiros socorros a empregar nos desastres, enquanto não chega o medico.

Artigo 2.º do Regulamento: Os individuos responsaveis pelo trabalho serão obrigados, sob pena de multa que poderá elevar-se de \$10 a \$300, a ter affixados, em sitio conveniente e bem visível, a lei n.º 83, assim como os regulamentos respectivos.

§ 1.º No caso de reincidencia a multa poderá subir to\$00.

Preço: 5 centavos.

Recommenda-se esta casa por ser a que está publicando em folhetos todas as leis da Republica desde a sua implantação.

Pedidos á typographia Gonçaves, 12, Rua do Mundo, 14—Lisboa.

Guerra ás pulgas

Um sabio norueguez acaba d'inventar um producto chimico destinado á extincção das pulgas na cama.

Este producto, sob a forma de gaz, liquido e simultaneamente impalpavel, lança-se n'um folle especial e de noite quando uma pessoa sente as pulgas a fervilharrem-lhe pelo corpo, mette o folle debaixo da roupa e começa a dar a elle e as pulgas ficam immediatamente sem sentidos, sendo depois facilimo apanhal-as.

Commissão executiva

Por falta de numero, não se realisou hontem a sessão da commissão executiva da Camara Municipal d'este concelho.

Chapéus de aluminio

Toda a gente, homens e mulheres, usará dentro em pouco chapéus de aluminio, por vontade ou á força, pelo menos nos Estados Unidos, se os legisladores attendem o escriptor e publicista de Boston, Mr. John Benyon, que apresentou um projecto de lei ao Congresso de Washington, tornando obrigatorio o uso do chapéu de aluminio a todas as mulheres de maioridade.

Se tal projecto se converter em lei, as mulheres não ficam prejudicadas, porque se pretende que os chapéus serão distribuidos por conta do orçamento do Estado; nem serão prejudicadas as modistas porque, embora os novos chapéus durem toda a vida, admittem toda a especie de transformação e adorno, consoante as modas futuras.

Fallando do assumpto o director da Companhia ingleza do Aluminio, diz que a ideia não é impraticavel, ainda que ao publico pareça o contrario. O aluminio pôde-se dobrar, cortar, enrolar, e possui a grande vantagem do diminuto peso, além d'uma longa duração e extrema flexibilidade. Os chapéus podem ser tecidos com finissimos fios de aluminio. O custo da sua fabricação é sufficientemente modesto para que o uso dos chapéus de aluminio se torne preferivel.

O carnaval

Com uma semsaboria a toda a prova, terminou o Carnaval de 1914, para o que muito contribuiu o mau tempo.

As tricanas, porem, divertiram-se grandemente, já pelos animados bailes que promoveram, já pela alta aristocracia que a elles concorreu.

Nas ruas, a não ser meia duzia de borralheiros, nada houve digno de menção.

Apenas, na terça feira, um grupo de distinctas damas de Valladares, nos honrou com a sua visita, jogando-se por essa occasião grande quantidade de serpentinas e confeti.

Precauções na fronteira

O «Diario de Noticias» publicou o seguinte:

«Valença, 20—Foi superiormente ordenado que a guarnição militar da praça de Valença exerça a maior vigilancia n'aquelle lado da fronteira. A noite passada começou já o serviço de patrulhas rondando as estradas e a margem do rio Minho.

Esta ordem causou geral admiração».

Contra a debilidade e para sustentar as forças

Recommendamos o Vinho Nutritivo de Carne, de Pedro Franco & C.ª, por ser o unico legalmente auctorizado pelos Governos e auctoridades sanitarias de Portugal e Brazil e por ter sido premiado com medalhas de ouro em todas as exposições nacionaes e estrangeiras a que tem concorrido, garantindo a sua efficacia, para enriquecer o sangue e levantar ou sustentar as forças, centenaes dos mais distinctos medicos. Um calix d'este vinho representa um bom bife.

Nova greve dos ferro-viarios

Determinada pelo descontentamento que a uma grande parte dos ferro-viarios da Companhia dos Caminhos de Ferro Portuguezes causou a forma por que o conselho de administração da companhia solucionou o ultimo conflicto, ainda bem recente, declararam-se em greve aquelles ferro-viarios, deixando por isso de circular os combolos do costume e de termos noticias da capital.

Este facto está prejudicando muitissimo o commercio e industria e por isso oxalá que em breve tudo se restabeleça.

Adubação dos trigos de Primavera

A cal azotada, o phosphato Thomaz e a Kainite

Estão á porta as sementeiras dos trigos de Primavera, e por este motivo lembremos aos lavradores portuguezes a vantagem de adubarem convenientemente estas sementeiras, como condição indispensavel para obterem boas colheitas, visto que estas são sempre directamente proporcionaes á in-



Fazem annos:

Hoje—o ex.^{ma} sr.^a D. Ludovina Amelia Gonçalves da Rocha Pinto.
 A'manhã—o sr. Francisco Antonio de Sousa Araujo e a me-
 nina Maria José d'Ascensão Pitta Vasconcellos.
 Sabbado—o rev. José Augusto Ferreira.
 Segunda feira—o sr. José Augusto Teixeira.

Passou alguns dias ligeiramente incommodada, a ex.^{ma} sr.^a D. Anesia Esteves, sympathica e estremecida filha do sr. Francisco Antonio Esteves, muito digno vice-consul de Hespanha n'esta villa.

—Estiveram em Monsão, as ex.^{mas} sr.^{as} D. Adelaide Cabral da Rocha e D. Desdemona Pitta de Barros.

—Vimos aqui o sr. dr. Carteado Monteiro, distincto facultativo de Vianna do Castello.

—Esteve em Vianna, o sr. João Ferrantes Lopes, intelligente secretario de finanças d'este concelho.

—Passa bastante incommodado, o sr. Domingos Ferreira d'Araujo, habil pharmaceutico d'esta villa.

Desejamos lha rapidas melhoras.

—Tambem se acha gravemente doente, o sr. Luiz da Silva, honrado industrial.

Fazemos votos pelas suas melhoras.

—Está entre nós, o sr. Manoel Cunha, muito digno secretario da administração do concelho de Valença.

—Partiu para Monsão, sr. dr. Luiz Philippe P. Rodrigues.

—Regressou a Vianna, o sr. dr. José Gomes da Silva Ramos, medico da «Cruz Vermelha».

—De visita a seu genro, sr. Domingos Ferreira d'Araujo, vimos aqui o sr. Antonio Corrêa dos Santos, considerado commerciante de S. Gregorio.

tensidade da adubação que se faz.

Evidentemente para que as colheitas sejam as melhores possivel, é necessario fornecer ao terreno todas as substancias fertilisantes precisas para a alimentação da ceara, e portanto conclue-se d'aquí que as melhores adubações são sempre as adubações completas.

A casa O. Herold & C.^a fornece nas melhores condições formulas especiaes de adubação, estudados em harmonia com a natureza dos terrenos, sendo estas as formulas de adubação mais recommendaveis.

Entretanto os lavradores que por qualquer motivo não desejem empregar nas suas sementeiras adubos completos já preparados, não devem por esta razão deixar de as adubar convenientemente.

A Cal Azotada, o Phosphato Thomaz, e a Kainite são os tres adubos elementares de que o lavrador deve lançar mão para fazer as suas adubações nas sementeiras dos trigos de Primavera, por serem estes os que melhor se coadunam com a constituição da maior parte dos terrenos de Portugal, em geral mais ou menos arenosas e pobres de calcareo, pelo menos aque'les em que é costume semear trigos de Primavera.

Aconselhamos portanto os lavradores a que empreguem n'estas sementeiras uma mistura de:

150 a 200 kgs de Cal Azotada,
 300 a 400 kgs de Phosphato Thomaz, e

300 a 400 kgs de Kainite, por cada hectare de terreno, na certeza de com tal adubação, que lhes fica relativamente barata, conseguirão

obter uma produção muito compensadora, além de que o effeito da adubação se manifestará ainda muito sensivelmente na cultura seguinte.

Estes tres adubos que indicamos são absolutamente necessarios como condição essencial á obtenção de uma boa colheita, porque, para que as colheitas sejam quanto possivel boas, é indispensavel fornecer ao terreno os elementos fertilisantes precisos para alimentação das plantas, isto é, azote, acido phosphorico, e Potassa, e ainda cal, elementos estes que se encontram nos estados mais convenientes nos adubos indicados.

Devem, portanto os lavradores empregar sempre bons Adubos Completos, da marca Trevo de 4 Folhas, ou então a mistura que acima indicamos, sem o que a cultura não lhes será remuneradora como o deve ser.

A casa O. Herold & C.^a, com escriptorios e armazens em Lisboa, Barreiro, Porto, Pampilhosa, Regoa e Faro, é quem fornece estes e ainda muitos outros adubos nas melhores condições, não só de preço, mas ainda de qualidade, sendo sob este ponto de vista tudo quanto ha de melhor.

Exigir sempre a marca registada Trevo de 4 Fôlhas.

LOUÇA DE PORCELLANA E DA "VISTA ALEGRE" a vende João da Cunha Moraes.

Accção de divorcio

Em cumprimento do disposto no artigo 19 do decreto de 3 de novembro de 1910, se faz publico que por sentença de 14 de janeiro do

Ouvivesaria e relojoaria Uniao

—DE—

MANOEL F. DA PONTE

Rua do dr. Luiz José Dias

—MONSÃO—

N'este estabelecimento recentemente montado encontra-se um completo e variado sortido de objectos d'ouro e prata, crystaes guarnecidos a prata e ouro, relogios de algebeta tanto para homem como para senhora (ultimos modelos), ditos de sala e meza e um variado sortido em estojos e objectos para brindes. Longines, relogios d'alta precisão. Fazem-se todos os concertos em ouro e prata assim como em relogios, garantindo todos os seus trabalhos.

Aos excellentissimos freguezes e ao publico em geral recommendamos que não comprem n'outra parte sem primeiro visitarem o nosso estabelecimento na rua do Dr. Luiz José Dias.

O proprietario de esta ourivesaria percorre todas as feiras circumvisinhas onde recebe ordens dos seus estimados freguezes.

Preços os mais modicos.

GRAND PRIX
 O MAIOR PREMIO DA EXPOSIÇÃO - LONDRES 1904.
Xarope Peitoral James
 Premiado com medalhas de ouro nas exposições: Lisboa 1888, Paris 1889, Belem 1893, Amoy 1894, Londres 1904, Rio de Janeiro 1906, etc.
 Heroico contra todas as afeções dos orgãos respiratorios, taes como: tosses rebeldes ou convulsas, ataques asmaticos, bronquites agudas ou crónicas. Legalmente autorizado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal e pela Inspectoria Geral d'Higiene dos E. U. do Brazil.
 A VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS.
 DEPOSITO GERAL: FARMACIA FRANCO, FILHOS PEDRO FRANCO & C.
 RUA DE BELEM, 147 - LISBOA

Ouvivesaria Garantida

—DE—

DOMINGOS ALVES DA SILVA

MELGAÇO

N'este estabelecimento de ourivesaria encontra-se um grande sortido de cordões, cadeias, trancelins, broches, anéis, pulseiras, argolas, medalhas, berloquos, estojos de prata proprios para brindes, etc.

Obras recebidas directamente da fabrica.

PREÇOS MODICOS

Fazem-se concertos de ouro e prata

corrente anno, foi convertida a s paração dos conjuges José Joaquim Dias Solheiro e Paulina Julia Rodrigues, ambos residentes n'esta villa, em divorcio definitivo.

Melgaço, 10 de fevereiro de 1914.

Veriquei:

O Juiz de Direito,

Araujo Ramos.

O escrivão do 2.º officio,

Jeronymo Casimiro Alves Monteiro.

Editos de 30 dias

O dr. Adolpho d'Araujo Ramos, Juiz de Direito da comarca de Melgaço:

Faço saber que por este Juizo e cartorio do Escrivão que este subscreeve, se está procedendo a inventario or-

phanologico por obito de Maria Rosa Domingues, «a Paciencia», moradora que foi no logar da Avelha, freguezia de Fiães, d'esta comarca, e no qual é inventariante Clara Rosa Marques, por isso, pelo presente, citando José da Silva, casado, residente em parte incerta dos Estados Unidos do Brazil, para no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do segundo e ultimo annuncio d'este, assistir a todos os termos até final do referido inventario e deduzir todos os seus direitos sem prejuizo do andamento do mesmo.

E para constar se passou o presente e outros de equal theor que vão ser affixados nos logares determinados pela lei.

Melgaço, 12 de fevereiro de 1914.

E eu, José Ferreira Las-Casas, o subscreevi.

Araujo Ramos.

LOJA NOVA

DE

Antonio Joaquim Esteves

MELGAÇO

N'este estabelecimento encontram-se todos os generos de mercearia. Especialidade em chá, café, assucar refinado e azeite, com 1 1/2 grau de acidez.

Fazendas proprias para a estação de inverno; completo sortido em fazendas de lã e algodão; cobertores, desde 550 reis a 3500 reis; uma grande variedade de calçado para homem, senhora e criança; grande e variado sortido de guarda-soes e chapéus; camas de ferro; colchões; lavatorios; cosinhas de ferro; cadeiras e mobílias, pelo preço do cathalogo da fabrica; malas de viagem; vidros; tintas e cimento, e muitos outros artigos que é quasi impossivel enumerar.

Machinas «SINGER» e bicicletas, a prestações; a prompto pagamento, com grande desconto. Concertos e instrucções, gratis.

Vender muito e ganhar pouco é o sistema adoptado na

LOJA NOVA DE

ESTEVES



Rua de Belem, 147 - LISBOA

Ouvivesaria e Relojoaria Maia

—DE—

MONSÃO

Grande sortido em objectos de ouro e prata. Sortido completo em objectos de ourivesaria. Relogios para homem e senhora, assim como para sala e despertadores. Percorre todas as feiras circumvisinhas.

Preços sem competencia

CARTÕES DE VISITA
 Desde 300 a 600 réis e
 cento.

TYPOGRAPHIA
 DO

"JORNAL DE MELGAÇO"

Esta officina encarrega-se de todos os trabalhos typographicos, como jornaes, livros, cartazes, programmas para theatros, mappaes, cartas lincebres, memorandums, bilhetes para rifas, facturas, participações de casamento, recibos para confrarias e juntas de parochia, etc.

Encarrega-se tambem de impressos para repartições publicas e camaras municipais.

CARTÕES DE LUTO

Desde 600 a 800 réis
 o cento.

PREÇOS MODICOS

Contra a debilidade

Farinha Pectoral Ferruginosa
 da Farmacia Franco

Esta farinha é um precioso medicamento pela sua ação tónica reconstituente, do mais reconhecido proveito nas pessoas asemicas, de constituição fraca, e, em geral, que careçam de forças no organismo, e ao mesmo tempo um excelente alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, para convalescentes, pessoas idosas ou creanças.

Esta legalmente autorizado e privilegiado.
Pedro Franco & C
 DEPOSITO GERAL
 RUA DE BELEM, 147 - LISBOA

COLCHOARIA

Joaquim Peixoto Alves

COFRES legitimos á prova de fogo.
 FOGOES de fogo circular, com caldeiras cylindricas, para lenha carvão.
 CAMAS de ferro e metal. — LAVATORIOS de ferro.
 LOUCAS de ferro esmaltado e estanho.
 COLCHOES e ENXERGÕES de palha, folheio lá, crina e sumama
 BANHEIRAS, BALDES, BACIAS e todas as obras de zinco.

EXECUTA TODAS AS OBRAS DE FERRO

OFFICINAS: 51, Cima de Villa, 35
 DEPOSITO: 129, Sá da Bandeira, 133

PORTO

A REPUBLICANA

ESTABELECIMENTO DE
 MERCARIA E MIUDEZAS

**FRANCISCO GARRANO
 GARDOSO**

Fraça da Republica
 MELGAÇO

Neste novo estabelecimento, encontram-se á venda todos os artigos, de primeira qualidade, concernentes a mercaria. Grande sortimento de papelaria em qualidade muito fina. Variado sortido de vinhos finos, licóres, genóbras, etc. Conservas de todas as qualidades e muitas outras miudezas.

Enxofre e sulphato de cobre de primeira qualidade e a pregos sem competencia.
 Seriedade e vendas a dinheiro.
 Visitem a «Republicana», se querem comprar barato.

OFFICINA DE FUNILEIRO E PICHELEIRO

—DE—
JOÃO BAPTISTA REIS

FUNDADA EM 1880
 RUA DA CALÇADA—MELGAÇO

Construem-se gazometros para produzir gaz acetyleno.

O triumphante apparelho automatico sem rival, é superior a todos os systemas até hoje conhecidos. Isento de perigos, de funcionamento absolutamente garantido e perfeito, recommenda-se pela sua simplicidade, segurança e economia.

Executa-se em todos os tamanhos, com um ou dois geradores, podendo servir para illuminação de casas particulares, commerciaes ou villas.

Encarrega-se da montagem de canalisações para agua ou gaz em qualquer terra do paiz e da compra de tubos de ferro ou chumbo, torneiras, bicos, carboneto de calcio, candieiros e todos os seus accessorios, desde os mais simples aos mais luxuosos, para o que tem correspondencia directa com as mais importantes casas, no genero, de Lisboa e Porto.

Executa com perfeição toda a obra concernente á sua arte, por mais difficil que seja, tanto em metaes como em folha, zinco, chumbo e ferro zincado.

PREÇOS LIMITADISSIMOS



Transações com objectos de metais e pedras preciosas

Compra-se ouro velho.

Esmaltes artisticos premiados com medalhas de ouro no estrangeiro.

Autor em Portugal

J. SILVEIRA

Rua da Picaria, 90

PORTO

Francisco M. da Costa e Silva

PROPRIETARIO

DA

SAPATARIA CENTRAL

EM

VALENÇA DO MINHO

Rua do Conselheiro Lopes da Silva

Neste estabelecimento, encontra-se um variado sortido de calçado para homens, senhoras e creanças, sendo de notar que á solidez, bom acabamento e optimos cabedaes empregados, junta-se a modicidade de preços, facto incontestavel que levou á SAPATARIA CENTRAL o largo credito de que goza e os numerosos freguezes que todos os dias a procuram.

Nesta casa, não só se executa obra nova em todas as qualidades e feitios, mas tambem se fazem todos os concertos com a maior solidez e sempre cabedaes de 1.ª qualidade.

Tambem tem um grande sortido de pomas alemãs e americanas, para conservação do calçado, e em todas as côres, que vende por preços sem competencia.

Por contracto que fez com a viuva do falecido João Alves da Cunha, participa aos ex.ªs freguezes de Melgaço que todos os dias de cada mez recebe as suas estimaveis ordens na pharmacia do sr. Araujo.

**AUTOMOVEIS
 MINERVA**

OS MAIS ECONOMICOS,
 RESISTENTES
 E
 LUXUOSOS

TODOS ESTES CARROS SÃO MUNDOS DE MOTORES SEM VALVULAS KNEIGHT

Representantes para
 Portugal e Brazil

Casal, Irmão & C.ª

Garage Minerva

Stand Minerva

Rua José Falcão

Rua do Commercio

PORTO

LISBOA

